



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 1231/2017 de 11/12/2017

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos oficiais leves, nos termos do **Decreto Municipal Nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

Servidora	Cargo	Habilitação	Categoria	Validade CNH
GENIR TEREZINHA SCHAURICH	CONSELHEIRA TUTELAR/SUPLENTE	02903721107	AB	16/06/2020

Parágrafo Único – A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais para atender as demais necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

Artigo 2º - A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

Artigo 3º- O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/12/2017.
NP 1592/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional